

Pode o titular de dados apresentar uma reclamação?

Sim (“Direito de apresentar reclamação a autoridade de controlo”).

Se o titular de dados considerar que o tratamento dos dados pessoais que lhe dizem respeito viola o RGPD, pode apresentar reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados, mantendo a possibilidade de recurso administrativo ou judicial.

Direito de oposição

Tem o direito de se opor, a seu pedido e gratuitamente, ao tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de marketing direto ou de qualquer outra forma de prospeção.

Tem o direito de se opor a que os seus dados de cliente sejam utilizados para efeitos de marketing da empresa.

Tem o direito de se opor a que os seus dados pessoais sejam comunicados a terceiros, salvo disposição legal em contrário.

Tem o direito de se opor, nalguns casos previstos na lei, a que os seus dados não sejam objeto de tratamento, por razões ponderosas e legítimas relacionadas com a sua situação particular.

Outros Direitos

Exigir que os seus dados sejam recolhidos de forma lícita e leal. Exigir que os seus dados pessoais não sejam comunicados a terceiros sem o seu conhecimento e consentimento. Impedir que os seus dados pessoais sejam utilizados para finalidade incompatível.

Não ficar sujeito a uma decisão tomada exclusivamente com base num tratamento de dados automatizado, destinado a avaliar, designadamente a sua capacidade profissional, o seu crédito ou o seu comportamento.

Compromisso com o direito à confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que respeitam ao doente.

Os profissionais da USF assumem o compromisso escrito com a custódia e confidencialidade de todas as informações referentes ao estado de saúde do doente: situação clínica, diagnóstico, prognóstico, tratamento e dados de carácter pessoal. Se o doente der o seu consentimento e não houver prejuízos para terceiros, ou se a lei o determinar, podem estas informações ser utilizadas. Este direito implica a obrigatoriedade do segredo profissional, a respeitar por todo o pessoal que desenvolve a sua atividade na USF Arandis.

OBS: A legislação e regulamentação seguida pelos profissionais encontra-se disponível para consulta nas Salas de Espera da USF.

Legislação aplicável:

Lei nº 67/98 de 26 de Outubro

Deliberação nº 51/2001 de 3 de Julho da CNPD

Lei nº 46/2007 de 24 de Agosto

Lei nº 12/2005 de 26 de Janeiro

Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia

Documento elaborado
Equipa da USF Arandis

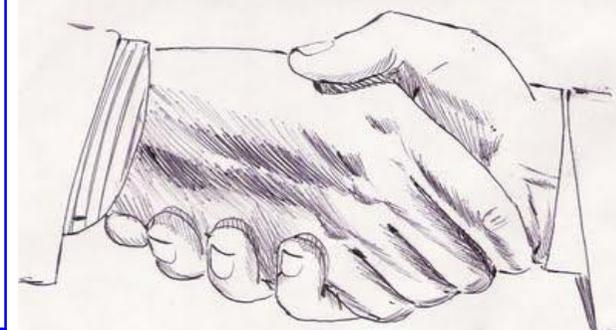
2022



Rua Fernando Barros Leal, s/n
2560-253 Torres Vedras
261 336373 /271
261 336371 ALA B
Arandis.usf@gmail.com

Unidade Saúde Familiar Arandis

**PROTEÇÃO
DE
DADOS
PESSOAIS DOS
UTENTES
E
COMPROMISSO
DOS
PROFISSIONAIS**





DIREITO DE INFORMAÇÃO/ACESSO/RETIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

O que são dados pessoais?

Todos os dados que contêm informação que permite identificar ou tornar identificável uma pessoa.

Pode fazer parte deste conceito, o nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica (como por exemplo: I.P, endereço eletrónico), bem como um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social da pessoa. Estão também abrangidos os dados genéticos e os dados biométricos.

Por princípio, não forneça dados que lhe pareçam excessivos ou que violem a sua privacidade.

O que são dados relativos à saúde?

Dados pessoais relacionados com a saúde física ou mental de uma pessoa singular, incluindo a prestação de serviços de saúde, que revelem informações sobre o seu estado de saúde.

Para a USF Arandis a privacidade e a proteção dos dados registados pelos seus utilizadores é um assunto da maior importância, por isso, definiu uma política de confidencialidade e segurança dos dados dos cidadãos inscritos nesta USF.

Em que consiste o tratamento de dados?

É uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais. Exp: a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

Quais os princípios que devem ser respeitados no tratamento de dados pessoais?

Princípio da licitude, lealdade e transparência: os dados pessoais devem ser objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao titular dos dados;

Princípio da limitação das finalidades: os dados pessoais são recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados de uma forma incompatível com essas finalidades;

Princípio da minimização dos dados: os dados pessoais devem ser adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados;

Princípio da exatidão: os dados pessoais devem ser exatos e atualizados sempre que necessário;

Princípio da limitação da conservação: os dados pessoais devem ser conservados de uma forma que permita a identificação dos seus titulares apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados, podendo ser conservados durante períodos mais longos em determinadas situações previstas no Regulamento.

Princípio da integridade e confidencialidade: os dados pessoais devem ser tratados de uma forma que garanta a sua segurança, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas.